



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 118/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

*Designa Representantes do Colegiado do
 Curso Bacharelado em Sistemas da
 Informação.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR composição do Colegiado, qual ficou definido através de eleição, os seguintes representantes:..

Membros Docentes	SIAPE
1) José Honório Glanzmann	1778495
2) Daves Márcio Silva Martins	1673131
3) Roberta Calvano	2342066
4) Silvana Terezinha Faceroli	2283359

Membro Suplente	SIAPE
Ricardo Costa Pinto e Santos	2706504

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora